

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2017
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017005158/PMAR

Pelo presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716.0001-12, com sede na Rua Honório Lima, nº 167, Centro, nesta cidade, doravante designada **CMAR**, representada neste ato pelo Presidente, Vereador **JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 123005407, DICRJ, inscrito no CPF nº 084.494.117-42, residente e domiciliado na Estrada Vereador Benedito Adelino nº3281, Praia Grande, Angra dos Reis-RJ, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 062/2017 do Pregão Presencial nº 042/2017 – Processo Administrativo nº 2017005158/PMAR**, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis no dia 26/09/2017, realizada pelo **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** com a empresa: **FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.563.034/0001-18, com endereço na Rua Buenos Aires, nº 02, sala 402, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20070-022, neste ato representada por **LUIZ AUGUSTO DE SÁ ARNAUD**, portador da Carteira de Identidade nº 05495729-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 016.425.977-59, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como pelo Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016 e Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente Termo a Adesão à Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de serviços de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e/ou diárias de hospedagem, destinadas a atender a demanda do Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme detalhamento do Pregão nº 042/2017 – Processo Administrativo nº 2017005158/PMAR, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 20/09/2017 a 19/09/2018, com eficácia legal após sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, ocorrida no dia 26/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A CMAR adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 062/2017, celebrada através do Pregão Presencial nº 042/2017 – Processo Administrativo nº 2017005158/PMAR, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, nos itens e quantidades abaixo discriminadas:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | Valor Unitário (Taxa de Administração) |
|------|-------|------|--------------------------------|--|
| 1 | 240 | UNID | Transporte aéreo nacional | R\$ 25,00 |
| 2 | 30 | UNID | Transporte aéreo internacional | R\$ 25,00 |

Empresa Vencedora: FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA EPP
CNPJ: 31.563.034/0001-18
RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Augusto de Sá Arnaud
CPF: 016.425.977-59
End.: Rua Buenos Aires, nº 02, sala 402, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20070-022

Angra dos Reis, 21 de novembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

VALMIR BARBOZA SERVOLO
Procurador Geral
Matrícula nº 6542

FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA EPP
LUIZ AUGUSTO DE SÁ ARNAUD